CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4262 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 614.600,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS), PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL,** no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ R$ 614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.27.451.1019.5822	Construção Espaço Esportivo Comunitário – Distrito da Califórnia da Barra	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	614.600,00
TOTAL		614.600,00

Art. 2º. Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Saldo remanescente do Convênio no valor de R$ 614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais), proveniente de repasse do Ministério do Esporte para "Construção do Espaço Esportivo Comunitário no distrito da Califórnia da Barra"- Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 123 de 28 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

- Não será utilizado contrapartida.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de fevereiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 07/2026
PROJETO DE LEI Nº 17/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 1.462.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 0,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R$ 1.462.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/06/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/06/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

ANEXO II

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 1.462.500,00
Início Previsto:	26/06/2024	**Término Previsto:**	01/04/2027	**Valor Global:**	R$ 1.462.500,00
UF:	**Município:**				**CEP:**
Endereço:					
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 1.462.500,00	26/06/2024	01/04/2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Julho		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.462.500,00
DESCRIÇÃO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.462.500,00	**PARCELA Nº:** 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO III

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Maria Aparecida da Silveira, 203 - Califórnia da Barra			
CEP: 27165-000	**UF:** RJ	**MUNICÍPIO:** 5805 - BARRA DO PIRAÍ	
UNIDADE: M2	**QUANTIDADE:** 7065,47	**V. UNITÁRIO:** R$ 206,99	**V.TOTAL:** R$ 1.462.500,00
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 1.462.500,00	R$ 1.462.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 1.462.500,00**			